



PORTARIA GP Nº 164/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 441/2025 de 17 de dezembro de 2025, da lavra da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE;

RESOLVE:

I – **CEDER** o(a) Servidor(a) **ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO**, matrícula nº 514585, inscrita no CPF nº 088.***.***-73, à Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, pelo período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 06/01/2026.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025